CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 507 / 2023

CRIAÇÃO DE AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICAMOS que a Prefeitura crie uma "agência reguladora municipal dos serviços de água e esgoto" para fins de atendimento da cláusula sexta, item 2 – São direitos do Município, do contrato celebrado entre o município de Rio Pomba e a Copasa em 28/12/2018.

J u s t i f i c a t i v a:

A criação da agência reguladora ora indicada tem por objetivo possibilitar que o município exerça plenamente o seu direito - que também é uma obrigação para com os nossos munícipes – de fiscalizar a prestação do serviço de abastecimento de água tratada e disposição do esgotamento sanitário.

Rio Pomba/MG, 31 de março de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Rua Januário Lima, nº 55 – Jardim América – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br